

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

**ERRATA AO AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO,
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE
CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
SOB O Nº 012/2021**

PUBLICADO NA SEGUNDA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2021 • ANO XVI | N ° 1892 DESTE DIÁRIO.

ONDE-SE-LÊ: Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais).

LER-SE À: Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 102.900,00 (cento e dois mil e novecentos reais).

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 012/2021 -
FMS.**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2021 - FMS – ADJUDICA o objetivando a Credenciamento para prestação de serviços médicos de urgência e emergência em saúde publica para atender as necessidades do município de Caculé-Bahia, para o COVID-19, mediante exposto lance ato formal para a contratação direta com TAIS AYANNE TEIXEIRA BADARO, CNPJ: 34.198.669/0001/51, Endereço, Praça do Mercado, 70,1º andar Centro, Várzea Grande, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000, representada por TAIS AYANNE TEIXEIRA BADARO. Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 102.900,00 (cento e dois mil e novecentos reais). Comissão Permanente de Licitação, 01 de junho de 2021. João Pedro Ribeiro do Nascimento - Presidente da Comissão.

**RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 012/2021 - FMS**

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 012/2021 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com TAIS AYANNE TEIXEIRA BADARO, CNPJ: 34.198.669/0001/51, Endereço, Praça do Mercado, 70,1º andar Centro, Várzea Grande, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000, representada por TAIS AYANNE TEIXEIRA BADARO. OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços médicos de urgência e emergência em saúde publica para atender as necessidades do município de Caculé-Bahia, para o COVID-19. Valor global do objeto para contratação é de: R\$ 102.900,00 (cento e dois mil e novecentos reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 012/2021 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: TAIS AYANNE TEIXEIRA BADARO. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete da Prefeito, 01 de junho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
012/2021 - FMS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 012/2021 - FMS – Objetivando Credenciamento para prestação de serviços médicos de urgência e emergência em saúde publica para atender as necessidades do município de Caculé-Bahia, para o COVID-19. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com TAIS AYANNE TEIXEIRA BADARO, CNPJ: 34.198.669/0001/51, Endereço, Praça do Mercado, 70,1º andar Centro, Várzea Grande, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000, representada por TAIS AYANNE TEIXEIRA BADARO. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global do objeto de: R\$ 102.900,00 (cento e dois mil e novecentos reais)). Gabinete da Prefeito, 01 de junho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 538/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2021 - FMS

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – CONTRATADA – TAIS AYANNE TEIXEIRA BADARO, CNPJ: 34.198.669/0001/51, Endereço, Praça do Mercado, 70,1º andar Centro, Várzea Grande, Caculé- Bahia - CEP 46.300.000, representada por TAIS AYANNE TEIXEIRA BADARO. OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços médicos de urgência e emergência em saúde publica para atender as necessidades do município de Caculé-Bahia, para o COVID-19, oriundo da Inexigibilidade de Licitação Nº 012/2021 - FMS; Data do Contrato 01 de junho de 2021; Vigência: 01/06/2021 a 31/12/2021. Valor do Contrato: R\$ 102.900,00 (cento e dois mil e novecentos reais). Prefeito – Pedro Dias da Silva.

**ERRATA AO AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO,
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE**

**CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
SOB O Nº 021/2021**

PUBLICADO NA SEGUNDA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2021 • ANO XVI | N ° 1892 DESTE DIÁRIO.

ONDE-SE-LÊ: Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 102.900,00 (cento e dois mil e novecentos reais)

LER-SE À: Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais)

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 021/2021 -
FMS.**

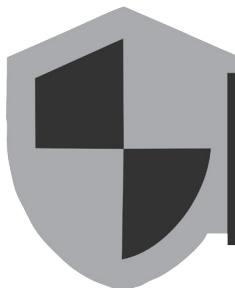
A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2021 - FMS – ADJUDICA o objetivando a Credenciamento para prestação de serviços médicos de urgência e emergência em saúde publica para atender as necessidades do município de Caculé-Bahia, SAMU, mediante exposto lance ato formal para a contratação direta com TAIS AYANNE TEIXEIRA BADARO, CNPJ: 34.198.669/0001/51, Endereço, Praça do Mercado, 70,1º andar Centro, Várzea Grande, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000, representada por TAIS AYANNE TEIXEIRA BADARO. Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais). Comissão Permanente de Licitação, 01 de junho de 2021. João Pedro Ribeiro do Nascimento - Presidente da Comissão.

**RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 021/2021 - FMS**

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 021/2021 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com TAIS AYANNE TEIXEIRA BADARO, CNPJ: 34.198.669/0001/51, Endereço, Praça do Mercado, 70,1º andar Centro, Várzea Grande, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000, representada por TAIS AYANNE TEIXEIRA BADARO. OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços médicos de urgência e emergência em saúde publica para atender as necessidades do município de Caculé-Bahia, SAMU. Valor global do objeto para contratação é de: R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 021/2021 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: TAIS AYANNE TEIXEIRA BADARO. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete da Prefeito, 01 de junho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2021 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 021/2021 - FMS – Objetivando Credenciamento para prestação de serviços médicos de urgência e emergência em saúde publica para atender as necessidades do município de Caculé-Bahia,



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

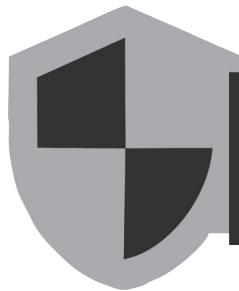
confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://
//www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

13 de julho de 2021

SAMU. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com TAIS AYANNE TEIXEIRA BADARO, CNPJ: 34.198.669/0001/51, Endereço, Praça do Mercado, 70,1º andar Centro, Várzea Grande, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000, representada por TAIS AYANNE TEIXEIRA BADARO. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global do objeto de: R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais). Gabinete da Prefeito, 01 de junho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 547/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 021/2021 - FMS**

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – CONTRATADA – TAIS AYANNE TEIXEIRA BADARO, CNPJ: 34.198.669/0001/51, Endereço, Praça do Mercado, 70,1º andar Centro, Várzea Grande, Caculé- Bahia - CEP 46.300.000, representada por TAIS AYANNE TEIXEIRA BADARO. OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços médicos de urgência e emergência em saúde publica para atender as necessidades do município de Caculé-Bahia, SAMU, oriundo da Inexigibilidade de Licitação Nº 021/2021 - FMS; Data do Contrato 01 de junho de 2021; Vigência: 01/06/2021 a 31/12/2021. Valor do Contrato: R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais)). Prefeito – Pedro Dias da Silva.



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://
//www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais